



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 04 /2004

Prorroga os mandatos dos Representantes das categorias do Magistério e dos Representantes dos Centros Setoriais no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do artigo 9º do Estatuto da UERJ, aprovou em Sessão realizada em 26 de novembro de 2004 e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam prorrogados os mandatos dos Representantes das categorias do Magistério e dos Representantes dos Centros Setoriais no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, quando tomarão posse os novos eleitos.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 20 de dezembro de 2004.

NIVAL NUNES DE ALMEIDA
REITOR